

PORTRARIA N.º 5.204, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de comissão especial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do inciso IV do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no parágrafo 2º do artigo 106 e no artigo 231 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros efetivos e suplentes da comissão especial destinada a apreciar o veto total ao Projeto de Lei Complementar n.º 2/2021, de autoria do Vereador Petrônio Nego Rocha, aprovado nos termos do Substitutivo n.º 2, que altera a Lei Complementar n.º 75, de 29 de dezembro de 2017, que “dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Unaí e dá outras providências”, observada a seguinte composição:

I - Membros Efetivos:

- a) Vereadora Dorinha Melgaço – União Brasil
- b) Vereador Eugênio Ferreira – PMN
- c) Vereador Rafael de Paulo – PL
- d) Vereador Tião do Rodo – PSDB
- e) Vereador Valdmix Silva – PSDB

II - Membros Suplentes:

- a) Vereador Paulo César Rodrigues – União Brasil
- b)
- c)
- d) Vereador Diácono Gê – PSDB
- e)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 26 de dezembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

(Fls. 2 da Portaria n.º 5.204, de 26/12/2023)

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente